



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 019/GDG/IFC-CAM/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agr. pecuária, Matrícula nº 1757282, programadas para o período de 09/01/2018 a 12/01/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 06/02/2018 a 09/02/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebi em
09/01/18
Pereira